



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 965 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 984, 14/07/2008

RESOLVE

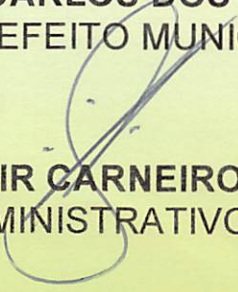
Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **ALINE CABRAL VEDAN**, admitida através da Portaria nº 301/99, de 01/06/99, portadora do RG nº 7.331.297-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 028.522.269-44, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/08/2008 a 01/11/2008**, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

expediente, das 08 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (24/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ibaiti - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

SÚMULA - Aprova a manutenção do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, do ano de 2008 - SUAS WEB para recursos do FNAS. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 123/95, de 15 de dezembro de 1995, e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 30/04/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação SUAS WEB 2008 para Co-financeamento do Governo Federal, referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social / FNAS, com base no levantamento de dados das prioridades da Assistência Social do município Ibaiti-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibaiti, 30 de abril de 2008.

Fátima Medeiros da Costa Santos
Presidente do CMAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

IL DE IBAITI - PARANÁ 08 DE 13/06/2008.

SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
TO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

ETA

onal Suplementar de R\$ 233.173,02 (Duzentos e trinta
assim discriminados:

AÇÃO SUPERIOR.

.....6.000,00
de Pessoa Física.....1.000,00

.....5.000,00
.....10.000,00

.....40.000,00
de Pessoa Jurídica.....8.673,02
OSPITALAR - AIH.

.....80.000,00
de Pessoa Jurídica.....80.000,00
TOLOGICA E FARMACEUTICA.

anente.....2.500,00
creto, será a anulação total ou parcial das seguintes
ente de Superávit Financeiro apurado no exercício de
visto no Inciso I, constante do § 1º do artigo 43 da Lei

AÇÃO SUPERIOR.

abalhistas.....1.000,00

.....6.000,00
de Pessoa Jurídica.....15.000,00
ARIO DE SAUDE - PACS.

anente.....2.500,00
OSPITALAR - AIH.

de Pessoa Física160.000,00
, revogadas as disposições em contrário.
TADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho

GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I

L DE IBAITI - PARANÁ I DE JULHO DE 2008

E 23/07/2008, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO

O MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

ETA

e 23/07/2008, em razão do falecimento do ilustíssimo
vantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

DO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de julho

OS SANTOS
MUNICIPAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (15/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 961 DE 16 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 934, 01/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal RUI MARIO DE OLIVEIRA, admitido através da Portaria nº 385/94, de 10/07/94, portador do RG nº 8.759.633 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 843.574.448-53, do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 1994 a 1999, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (16/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 962 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 974, 10/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal NEILA DE MOURA E COSTA, admitida através da Portaria nº 185/90, de 01/06/1990, portadora do RG nº 4.896.430-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.676.899-91, do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 963 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 975, 10/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal NEILA DE MOURA E COSTA, admitida através da Portaria nº 571/96, de 16/01/96, portadora do RG nº 4.896.430-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 769.676.899-91, do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 964 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 983, 14/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, admitida através da Portaria nº 171/90, de 01/06/90, portadora do RG nº 1.790.835 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 371.433.959-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 965 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 984, 14/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal ALINE CABRAL VEDAN, admitida através da Portaria nº 301/99, de 01/06/99, portadora do RG nº 7.331.297-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 028.522.269-44, do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO